

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06
NIRE 41.3.0029559 0

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL REPRESENTADA POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020 (“ASSEMBLEIA”)

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de novembro de 2020, às 15 horas, por meio de conferência telefônica, conforme aprovado pelos Debenturistas.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas todas as formalidades necessárias à convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Cláusula 9.1.3 do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ação, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel de emissão da Companhia, conforme aditado (“Escritura de Emissão”, “Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), em virtude da presença de debenturistas representando a totalidade das Debêntures, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença anexa à presente ata.

3. PRESENÇA: Presentes, participando da Assembleia por conferência telefônica, (i) investidores representando 100% (cem por cento) das Debêntures (“Debenturistas”); (ii) representantes da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (“Companhia”).

4. MESA: Eleita pela totalidade dos Debenturistas presentes, sem qualquer ressalva, a Sra. Daniela Bonifácio, como Presidente, que convidou a Sra. Fernanda Gonzalez para secretariar a Assembleia.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a escolha do novo Agente Fiduciário em razão da renúncia formalizada pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 13 de outubro de 2020.

6. DELIBERAÇÕES: A Presidente iniciou os trabalhos verificando o atingimento dos quóruns de instalação previstos na Escritura de Emissão.

6.1. Preliminarmente, antes de iniciadas as deliberações da Ordem do Dia, a unanimidade dos Debenturistas concordou em permitir a participação na Assembleia por meio de conferência telefônica.

6.2. Sendo assim, colocado em discussão o item da Ordem do Dia, 100% (cem por cento) dos Debenturistas que votaram, representando 77,14% (setenta e sete inteiros e quatorze centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, aprovaram a nomeação da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, Sala 2.401 ("Novo Agente Fiduciário") como novo agente fiduciário da Emissão, nos termos da proposta constante do Anexo I à presente ata, observado que o Debenturista detentor de 22,86% (vinte e dois inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) das Debêntures em Circulação se absteve de votar.

6.3. Resta consignado em ata que os custos da contratação do Novo Agente Fiduciário serão arcados pela Companhia e que, diante da substituição do Agente Fiduciário e consequentemente da assunção, pelo Novo Agente Fiduciário, de todos os direitos e obrigações nos documentos que formalizam a Emissão, a partir da data de assinatura dos aditamentos aos documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, dão a mais plena, ampla, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações do Agente Fiduciário, no âmbito da Emissão, para nada mais reclamar ou pretender, a qualquer tempo, a qualquer título.

7. LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente a deliberação ora aprovada e eximem o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Assembleia.

O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Debenturistas. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Debenturistas.

Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido definidos nesta ata da Assembleia o foram nos documentos da Emissão.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2020.

(assinaturas na página seguinte)

Páginas de assinaturas 01/05 da ata da 38ª Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real Representada Por Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira E Alienação Fiduciária De Bem Imóvel Da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial

Mesa:

Presidente

Secretária

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Agente Fiduciário:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE VALORES E TÍTULOS MOBILIÁRIOS S.A.

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Cargo:

Cargo:

Companhia:

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Cargo:

Cargo:

Página de Assinatura 02/05 da ata da 38ª Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, realizada em 06 de novembro de 2020.

BOTAFOGO FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Representado por sua Gestora Serpros Fundo Multipatrocinado

CNPJ nº 18.051.454/0001-57

Nome:

CPF:

Cargo:

Nome:

CPF:

Cargo:

Página de Assinatura 03/05 da ata da 38ª Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, realizada em 06 de novembro de 2020.

LHOTSE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Representado por sua Gestora MRB Capital Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ nº 12.330.846/0001-79

Nome:

CPF:

Cargo:

Nome:

CPF:

Cargo:

Página de Assinatura 04/05 da ata da 38ª Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, realizada em 06 de novembro de 2020.

II FIDC NP POLO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

Representado por sua Gestora Polo Capital Gestão de Recursos Ltda

CNPJ nº 21.397.791/0001-05

Nome:

CPF:

Cargo:

Nome:

CPF:

Cargo:

Página de Assinatura 05/05 da ata da 38ª Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, realizada em 06 de novembro de 2020.

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Representado por sua Gestora BRZ Investimentos Ltda.

CNPJ nº 05.362.674/0001-50

Nome: Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata

CPF: 303.620.528-40

Cargo: Diretor

Nome: Roberto Angelo Suarez Neto

CPF: 346.453.548-76

Cargo: Procurador

Lista de Presença da 38ª Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, realizada em 06 de novembro de 2020.

Debenturistas	Debêntures	%
BOTAFOGO FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	3500	40,5374%
LHOTSE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	2468	28,5847%
II FIDC NP POLO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS	1974	22,8631%
HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	692	8,0148%
TOTAL	8.634	100%

Presidente

Secretária

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

ANEXO I
PROPOSTA DE HONORÁRIOS DO NOVO AGENTE FIDUCIÁRIO